

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 070/2017

DE 25 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DA SERVIDORA MARIA DOS ANJOS IZALTA DOS SANTOS, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais com base no Processo Administrativo IPSPMMC nº. 002/2017.

DECRETA:

Art.1º. Fica aposentada do Serviço Público Municipal, devido à idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Servidora **MARIA DOS ANJOS IZALTA DOS SANTOS**, Agente de Limpeza Pública, pertence ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos do Art. 31, I, II e III, da Lei nº. 854, de 26 de janeiro de 2009, que reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos deste Município e no Art. 53, III, "d", da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao desligamento da referida Servidora no dia 1º de agosto de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 25 DE JULHO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 071/2017

DE 25 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DA SERVIDORA MARIA TEREZA DOURADO LIMA VIENA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA NÍVEL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais com base no Processo Administrativo IPSPMMC nº. 003/2017.

DECRETA:

Art.1º. Fica aposentada do Serviço Público Municipal, devido à idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Servidora **MARIA TEREZA DOURADO LIMA VIENA**, Professora Nível III, pertence ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 31, I, II e III, da Lei nº. 854, de 26 de janeiro de 2009, que reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos deste Município e no Art. 53, III, “d”, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao desligamento da referida Servidora no dia 1º de agosto de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 25 DE JULHO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 443/2017

DE 21 DE JULHO DE 2017

**“NOMEIA PRESIDENTE E OS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DO
IPSPMMC E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em especial, nas Leis nº. 854 de 26 de janeiro de 2009 e na Lei nº 999, de 18 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Geraldo Miguel de Souza Carmo como Presidente do Conselho Municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Morro do Chapéu- IPSPMMC.

I – Poder Executivo Municipal

Titular: Geraldo Miguel de Souza Carmo
Suplente: Camila Pereira Montenegro Gonzaga

Titular: Mariana Oliveira Barbosa
Suplente: Jader Jacques Prazeres Fernandes Filho

Titular: Patrícia Nunes dos Santos
Suplente: Beatriz Pinheiro da Silva

II- Poder Legislativo Municipal

Titular: Sheila Cristina Duque da Silva
Suplente: Isabela Ribeiro da Rocha

Titular: Antônio Junior Rocha da Silva
Suplente: José Ribeiro da Cruz

III- Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Morro do Chapéu – Servidores Ativos

Titular: Magali Rodrigues dos Anjos

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

Suplente: Gilmar Novais Barbosa

Titular: Alessandro dos Santos Lima

Suplente: Asclébio Sousa Bispo

IV- Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Morro do Chapéu – Servidores Inativos

Titular: João Pereira Santana

Suplente: Manoel Alves dos Reis

Titular: Vera Lúcia Pimentel da Silva

Suplente: João Pereira Martins

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 21 DE JULHO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL